



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

#### **PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 016/2021**

A Comissão de Constituição e Justiça após estudo sobre o Projeto de Lei nº. 016/2021 – “Considera as atividades religiosas como serviços essenciais”, emite Parecer Favorável à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 07 de maio de 2.021.

VER. ALEXANDRE RIBEIRO DE LUCENA  
=PRESIDENTE=

VERª. VANUZIA DE ARAÚJO ALVES  
=V.PRESIDENTE=

  
VER. FLÁVIO LOUREIRO  
=MEMBRO=

